



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.738, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Interrompe férias regulamentares do servidor Daniel Salgado Costa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO o acúmulo de serviço decorrente do afastamento do servidor Daniel Salgado Costa, Analista de Atividades da Secretaria II, especialidade de Consultor de Comunicação e Cerimonial, pelo período de 60 (sessenta) dias, em razão de procedimento cirúrgico e consequente período de recuperação;

CONSIDERANDO que o referido servidor exerce função essencial na elaboração e gestão dos contratos de publicidade institucional desta Câmara, atividade de natureza contínua e indispensável ao regular funcionamento da mesma;

CONSIDERANDO que o período de afastamento, gerou acúmulo de demandas e obrigações contratuais pendentes, cuja resolução não admite postergação, sob pena de prejuízo ao interesse público e ao regular andamento dos serviços administrativos da Câmara;

CONSIDERANDO que o gozo integral do período de férias, nas circunstâncias atuais, comprometeria a continuidade e a eficiência das atividades institucionais da Câmara;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper nos dias 25 de fevereiro a 5 de março de 2026 o gozo das férias regulamentares do servidor Daniel Salgado Costa, Analista de Atividades da Secretaria II, no interesse do serviço, ficando a compensação dos dias interrompidos para aos dias 9 a 17 de abril do corrente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 24 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.738, de 24/2/2026)

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES  
Presidente

